

EXTRA-CLASSE

Piso salarial do magistério: avanços e recuos

REGINA VOGT



Glades: reivindicação histórica, mas que a inflação pode corroer

Todos sabem que a educação é importante. Aliás, ela é um dos pilares da nossa sociedade. Mas quais são os ingredientes para uma boa educação? Um deles, com certeza, é a remuneração dos professores. A aprovação de um piso salarial nacional para o magistério público brasileiro da educação básica foi divulgado como um grande avanço pelo governo federal, mas que causa uma certa controvérsia junto aos governos estaduais, como foi o exemplo do governo gaúcho, e nem chega a entusiasmar tanto especialistas e profissionais em educação.

De acordo com a lei nº 11.738/2008, sancionada em julho pelo presidente Lula, o piso salarial nacional do magistério público da educação básica será de R\$ 950,00 para 40 horas semanais de trabalho. O benefício é extensivo aos aposentados e pensionistas da categoria. O reajuste deverá ser concedido gradualmente até janeiro de 2010. A lei também determina que 33% da jornada sejam reservadas às atividades extra-classe, dentre as quais, a correção de provas e o planejamento das aulas. Os municípios ou estados que não tiverem recursos para pagar os reajustes vão receber da União a complementação dos valores, por meio de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

Para a professora do departamento de Administração Escolar do Centro de Educação da UFSM, Glades Félix, “a lei

é um grande avanço porque é uma reivindicação histórica do magistério público brasileiro. Temos 4.500 pisos salariais diferentes no país. Isso é algo que divide e enfraquece a categoria. Por isso, a importância de um piso nacional que acabe com as desigualdades regionais”. Porém, a professora enfatiza que entre a aprovação e a execução há uma brecha muito grande. “Uma coisa é a aprovação do piso, outra é ser garantida realmente pelos estados e municípios que venham a cumprir a lei”, destaca Glades.

PRÓS E CONTRAS- A educadora aponta alguns prós e contras da nova lei. A legislação introduz o conceito de piso e traz uma nova concepção da jornada na carreira por que cria o tempo para planejar as aulas. “Era um absurdo, o tempo somente dedicado para estar frente ao aluno, sem tempo para estudar, planejar, ler e se aperfeiçoar. Como o ensino vai ter qualidade?” Outro fator importante é que o piso também abrange os aposentados e pensionistas, afirma.

Entre os fatores contrários à lei apontados pela professora, está o não pagamento imediato do valor estipulado. “Ao se ter um piso institucionalizado, ele teria que ser cumprido logo após a aprovação”. Glades acredita que a lei gerou pouco impacto entre os professores devido à prorrogação do pagamento integral, que está previsto para janeiro de 2010. “Até lá o valor

de R\$ 950,00 já vai estar defasado pelo nível de inflação que temos no nosso país”. Além disso, a lei não contempla os funcionários de escola. “É uma pena, porque a luta pela escola brasileira é do conjunto, pais, professores, alunos e funcionários”. A docente afirma ainda que a lei não pode servir de pretexto para que municípios e estados que já possuem um piso mais ou menos elevado congelem os salários.

CHINA- A professora da UFSM cita países como a China, por exemplo, que em dez anos resolveu o problema. Lá, ela diz, foi feito um investimento maciço na educação, com dinheiro específico para esse fim. O país saiu da situação de analfabetismo e hoje é uma grande potência. Ela complementa:

“na China, o maior salário é o do professor, depois vem o do presidente da república e todos os demais. Eles tiveram vontade política de resgatar a educação da sua nação. Quer dizer, não são os parques projetos governamentais que temos visto no Brasil que vão resolver a questão”.

Por outro lado, a conscientização da população também é um fator relevante. “Falta-nos liderança e compreensão das políticas públicas, de como estas funcionam, e, como isso chega até o nosso contracheque. Se tivéssemos a consciência de pedir a nota fiscal toda vez que fazemos compras, sabendo que este dinheiro vai para o investimento na educação talvez não estivéssemos na situação que estamos”, finaliza Glades Félix.

FRITZ NUNES



Zambon: novo valor deve ser o mínimo pago

Só o piso não basta

Para o professor Antônio Lídio de Mattos Zambon, diretor do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria (SINPROSM), a aprovação do piso salarial é positiva, embora faça ressalvas. “O piso valoriza a carreira docente, mas esperamos que este seja o mínimo pago, nunca poderemos nos limitar a este valor”. Ele considera que um dos pontos positivos a serem destacados é o aumento das horas de planejamento, que, segundo ele, é um ganho pedagógico conquistado. “É um tempo para o professor planejar, estudar e preparar uma aula com mais qualidade”, afirma o sindicalista e educador.

Há quem seja ainda mais crítico em relação ao piso salarial. Para o professor aposentado da UFSM, Wilton Trapp, o problema é amplo. “Precisamos de um projeto de nação para a educação. O piso salarial apenas não basta. Se temos professores bem remunerados de um lado, falta infraestrutura básica nos colégios, de outro”, avalia. Para Trapp, “a implantação de um piso salarial não resolve o problema da educação no país. Este valor de R\$ 950,00 é o desejado para 20 horas semanais de trabalho e não 40, como estabelece o piso. É um valor que tem impacto para locais onde a remuneração dos professores fica abaixo disso, chegando até a 200 ou 300 reais em cidades do nordeste do país”, destacou. (* Enviamos por e-mail algumas perguntas ao núcleo local do Centro dos Professores – CPERS -, cuja direção, no entanto, não conseguiu responder a tempo).